

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 60/2011

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2010 para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para comprovação da habilitação técnica exigida em Edital.

#### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
HERIMARCIA DOURADO ALVES FARIAS	80
SAMANTHA NUNES DE OLIVEIRA ALMEIDA	85
MAURA BASTOS BLUME	99
SARAH NASCIMENTO DOS REIS	103
PATRICIA DOS SANTOS SOUZA BARRETO	132
JOELIA DA SILVA SOARES	133
ADELSON DOS SANTOS FONSECA	140
DENISE CUNHA DOS ANJOS	142
PATRICIA SCHAUN DE ARAUJO	148
VANUSA MEIRELES DE SOUZA	155
DANIELA GOES DE OLIVEIRA	156
ELAINE DA SILVA PINTO	177
ANA CARLA ROCHA SILVA	178
ELIZANGELA SILVA MIRANDA	186
VANESSA BHEY CARIBE	192
ADRIANA COSTA SILVA MARTINS	195
ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA	200
CLAUDIO ALEX LOPES PEREIRA	201
MARCIA ALMEIDA DE JESUS	202
ALEXSANDRA DE SANTANA SOARES SILVA	213
SIZELANDIA SANTOS RIBEIRO	214

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
MARIA DAS DORES DE MACEDO	259
WEDJA MARIA CALISTA SOARES	260
RITA SOLANGE HAMDAN DE SOUZA	303
KATIA CILENE SANTANA	304
LILIANE TOSTA COSTA BARBOSA	308
LORENA MARQUES SOUTO DOS SANTOS	354
EZER DIAS DO AMARAL	355
SANDRA REGINA MACHADO BARUCK	357
CARLA VIVIANE DUARTE SANTANA	370
VANESSA BHEY CARIBE	376
MARCIA DE OLIVEIRA SALES	380
TALIA LAPA BRITO	382
JACQUELINE ALVES NETO	391

#### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

# Diário Oficial do Município

RUA CHILE Nº 21 – Fone: 2201-6265

JULIANA DE SOUZA CROPPO	394
JESSICA ANGELICA DA SILVA SOUZA	407
JEANI BARBOSA SOUSA DE JESUS	411
PATRICIA DE ALMEIDA SILVA BORGES	423
SINTHIA BRANDAO PIMENTA	426
SOLANGE COUTO DE SANTANA	427
DIANE MACEDO DA SILVA	435
CARLA SARDEIRO VASCONCELOS RIBEIRO	441
PATRICIA CONCEICAO REIS SILVA	446
RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO	449
IARA SILVA FREITAS	451
POLEN SANTOS VINAGRE	455
LIVIA RODRIGUES MELO	463
LORENA RIBEIRO MATTOS	481
CRISTIANA MARIA CRUZ MOREIRA DE SOUZA	499
JAQUELINE SILVA MIRANDA	504
ELANE SILVA DE ANDRADE	506
IRANICE CARVALHO DA SILVA	508
SERGIO ANTONIO DA SILVA PINTO	512
MARIANA PEDREIRA PINTO	523
ANA MARIA SAMPAIO TEIXEIRA	528
PAULA BARRETO SANTOS	539
LEOMARA BARRETO NUNES	542
CLAUDIA ROCHA DE VASCONCELOS	573
ELIANA CARDOSO DE MACEDO	578
SIMONE MARQUES FAGUNDES	599

## **PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
LUZANIA FONSECA IMPERIAL	20
ELIANI DE JESUS OLIVEIRA	25
ALINE ROCHA FRANCA	26

## **PROFESSOR DE DANÇA**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
REBECA DANTAS MARCELINO	25

## **PROFESSOR PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO-FILOSOFIA**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
DANIEL DA FONSECA LINS JUNIOR	03
RADLER MELO CORREA	06
THIAGO SANTANA FONSECA	10
GUILHERME FERNANDES RAMOS DA SILVA	13

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
GABRIELA DUARTE DOS SANTOS ARAUJO	22
SIDNEY SANTOS MARTINS DA SILVA	35

### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

# Diário Oficial do Município

RUA CHILE Nº 21 – Fone: 2201-6265

<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
FABIO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	11
ERENI DA SILVA OLIVEIRA	13
OSVALDO EDSON BORGES MARTINS JUNIOR	20
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	06
RODRIGO COSTA DA SILVA	07
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
ELISSANDRO DOS SANTOS SANTANA	19
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
PAULO HENRIQUE DANTAS DE SOUZA	19
FERNANDA AGUIAR BARBOSA	20
JOELMA DE OLIVEIRA MELO	21
<b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
GILSON ANTUNES DA SILVA	09
FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	13
LANUZA LIMA SANTOS	15
VERENA SANTOS ABREU	17
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
RICARDO ALCANTARA MESQUITA	13
GEANDSON WILLIAM MAGALHAES LOPES	18
RAMON PINO SILVA DOS SANTOS SALES	21
LUCAS SANTOS DE CARVALHO	22
<b>PROFESSOR DE MÚSICA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
GUSTAVO JOSE JAQUES DE MELO	18
<b>PROFESSOR DE TEATRO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
ALESSANDRA LOUISE DE ANDRADE FONTES	19
<b>PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PNE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
IVONE DIAS DA SILVA	14

## NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

# Diário Oficial do Município

RUA CHILE N° 21 – Fone: 2201-6265

## **PROFESSOR DE HISTÓRIA - PNE**

**Nome**

GUSTAVO ADONIAS AGUIAR BASTOS

**Clas**

02

*Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, em 01 de dezembro de 2011.*

**REINALDO SABACK**

**Secretário**

### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.

